



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a criação de cargo executivo em comissão na administração municipal e dá outras providências”

Parecer:

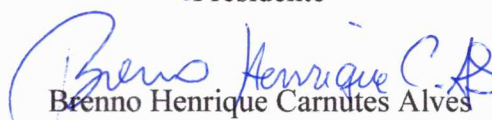
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de março de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Brenno Henrique Carnutes Alves
Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Membro